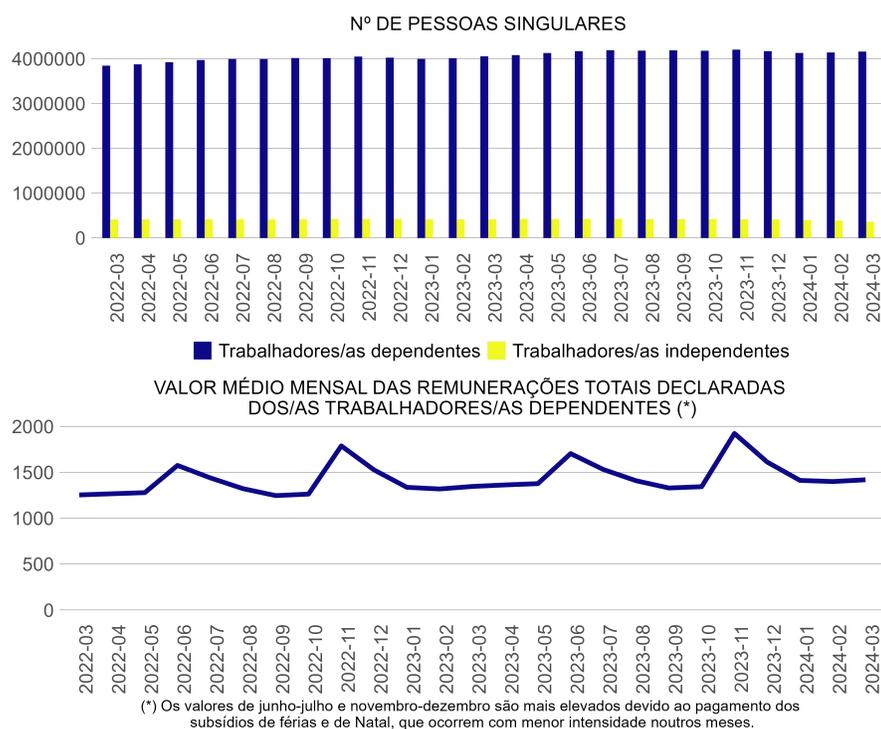


Abril de 2024

A partir da informação mensalmente divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, de desemprego, Rendimento Social de Inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, Complemento Solidário para Idosos (CSI) e Prestação Social para a Inclusão (PSI).

Contribuições e Remunerações Declaradas (até março de 2024)



O número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 160 700, em março de 2024 (os dados dos meses mais recentes são provisórios, estando sujeitos a atualização, em geral para valores mais elevados). Em comparação com os dados atualizados do mês anterior houve um acréscimo mensal de 20 072 pessoas com contribuições por trabalho dependente (0,5%) e em termos homólogos registou-se um aumento de 2,6% (mais 105 619 pessoas). No caso das contribuições por trabalho independente, o número foi de 362 976 (trata-se de um número provisório e sujeito a atualizações, tendo em conta o prazo de entrega das declarações destes/as trabalhadores/as).

O valor médio mensal das remunerações totais que foram declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 418,11 euros. Na variação mensal houve um aumento de 1,4% e, em comparação com o período homólogo, verificou-se um crescimento de 5,4%. Quanto à sua componente base, por vínculos, observou-se um aumento face ao mês anterior de 0,3% e, em termos homólogos, um aumento de 7,1%.

Assistência a Descendentes



O número de beneficiários/as com prestações de assistência a descendentes foi de 36 265, em abril de 2024. Em comparação com os dados do mês anterior, registou-se um decréscimo de 2 125 beneficiários/as (-5,5%). Em relação ao período homólogo, verificou-se um crescimento de 1,6%, o que representa um aumento de 554 beneficiários/as.

Doença

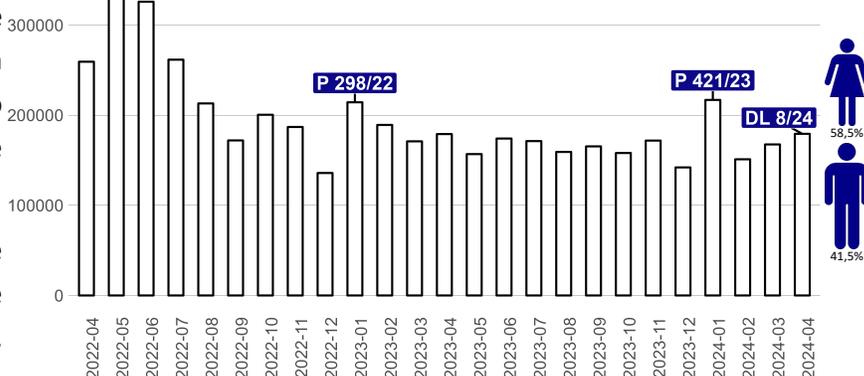
O conjunto de prestações de doença abrangeu 179 324 pessoas, em abril de 2024. Em termos mensais, este número teve um acréscimo de 11 774 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 7,0%. Na variação face ao período homólogo, registou-se um aumento de 270 beneficiárias/os (0,2%).

No caso do subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 167 704, em abril de 2024. Em termos mensais, ocorreu um acréscimo de 11 109 subsídios processados desta prestação (7,1%) e em termos homólogos observou-se um acréscimo de 887 subsídios processados (0,5%).

A percentagem de beneficiários/as do subsídio de doença dividiu-se da seguinte forma pelos grupos etários: com 29 ou menos anos (10,3%), dos 30 a 39 anos (17,6%), dos 40 a 49 anos (25,4%), dos 50 a 59 anos (29,5%), e com 60 ou mais anos (17,1%).

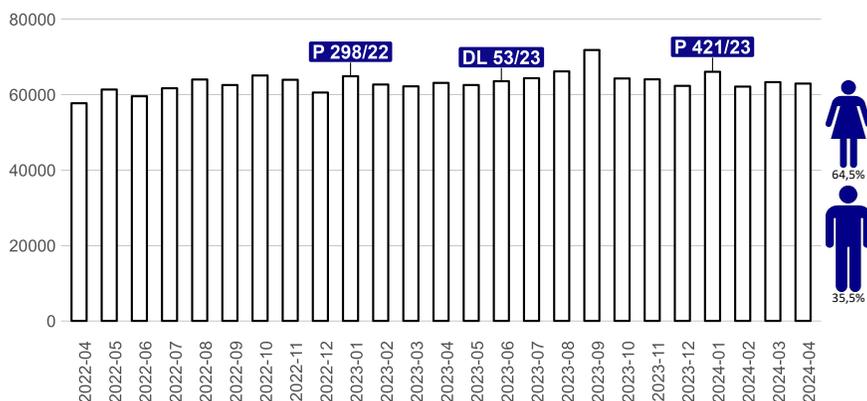
O subsídio de doença abrangeu 69 660 pessoas do sexo masculino (41,5% do total) e 98 044 do sexo feminino (58,5% do total).

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES DE DOENÇA



Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE



O número de beneficiários/as com prestações por parentalidade foi de 62 940, em abril de 2024. Na variação face ao mês anterior, verificou-se uma diminuição de 0,6%, o que corresponde a menos 383 beneficiários/as de prestações por parentalidade. Em relação ao período homólogo, registou-se um decréscimo de 183 beneficiários/as (-0,3%).

Em abril de 2024, o subsídio parental inicial foi processado a 37 360 beneficiários/as. Esta prestação abrangue, maioritariamente, as mães (64,5%), tendo o número de beneficiárias sido de 24 111. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 678 subsídios processados (-2,7%); em termos homólogos, verificou-se uma diminuição de 2,3% (menos 571 subsídios).

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 249, o que corresponde a 35,5% do total de beneficiários/as. Face ao mês anterior, registou-se uma redução de 1,6% (menos 219 beneficiários/as) e, em termos homólogos, houve uma diminuição de 1,4% (menos 190 beneficiários/as).

Desemprego

As várias prestações de desemprego abrangeram 189 417 beneficiários/as, em abril de 2024. Na variação face ao mês anterior houve uma redução de 3,0% (menos 5 942 beneficiários/as) e, em relação ao período homólogo, verificou-se um aumento de 7,9% (mais 13 925 beneficiários/as).

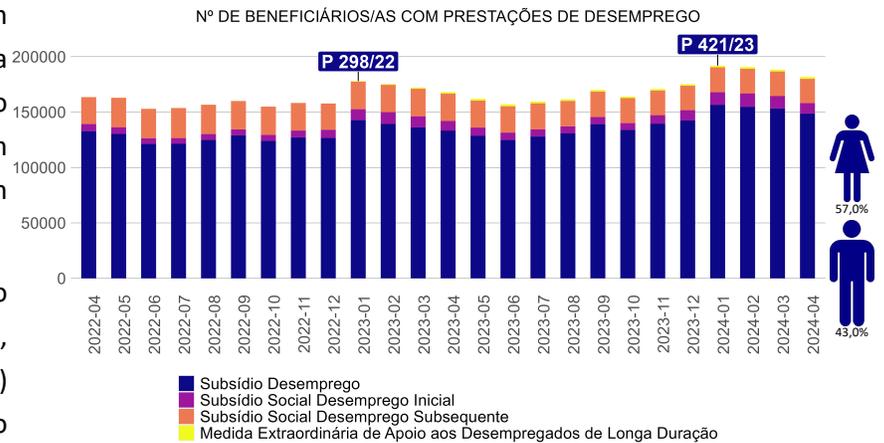
As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 107 991 beneficiárias (57,0%) e a 81 426 beneficiários (43,0%). Na variação mensal, as prestações de desemprego tiveram

uma redução de 3,9% no caso dos homens, e uma diminuição de 2,4% no caso das mulheres. Em termos homólogos, registou-se um crescimento de 6,6% e um crescimento de 8,9%, respetivamente.

Analisando os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários/as foi de 148 650. Na comparação com o mês anterior, ocorreu uma redução de 4 558 beneficiárias/os (-3,0%) e, face ao mês homólogo, houve um aumento de 15 349 subsídios processados (11,5%). O valor médio mensal do subsídio de desemprego em abril foi de 644 euros, correspondendo a uma variação homóloga de 4,5%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi processada a 9 484 beneficiários/as. Face ao mês anterior, verificou-se uma redução de 16,0% e, na variação com o período homólogo, houve um acréscimo de 799 subsídios (9,2%).

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 21 908 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 1,3% (menos 289 beneficiários/as) e, na comparação homóloga, a redução foi de 2 833 beneficiários/as (-11,5%).



Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em abril de 2024, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho) foi de 9 212. Em comparação com o mês anterior, houve um decréscimo de 1 615 prestações de *layoff* (-14,9%) e na comparação com o período homólogo, houve um aumento de 3 543 prestações processadas (62,5%).

O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 5 390 pessoas. Este regime teve uma diminuição de 823 prestações processadas (-13,2%) face ao mês anterior e um aumento de 1 781 prestações processadas (49,3%) face ao período homólogo. No caso do regime por suspensão temporária, o número de prestações foi de 3 822, tendo ocorrido um decréscimo de 792 processamentos (-17,2%) em termos mensais e um acréscimo de 1 762 processamentos (85,5%) em termos homólogos.

Estas prestações foram processadas a 575 entidades empregadoras, menos 63 do que no mês anterior e mais 271 do que no período homólogo.



(*) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um tipo de prestação de Layoff no mês, ele é contabilizado uma vez em cada prestação.

Pensões

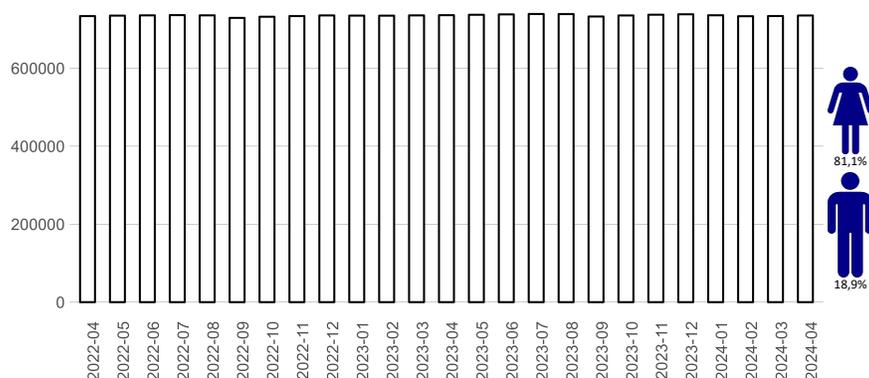
O número de pensões de velhice processadas, no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas), foi de 2 120 088, em abril de 2024. Em relação ao mês anterior, registou-se um aumento de 2 426 (0,1%) pensões processadas e, em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 1,5% (mais 31 530 pensões).

O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,9%, com 1 122 456 pensões, e a homens 47,1%, com 997 632 pensões.

Nº DE PENSÕES DE VELHICE (RG, RNCE e RESSAA)



Nº DE PENSÕES DE SOBREVIVÊNCIA



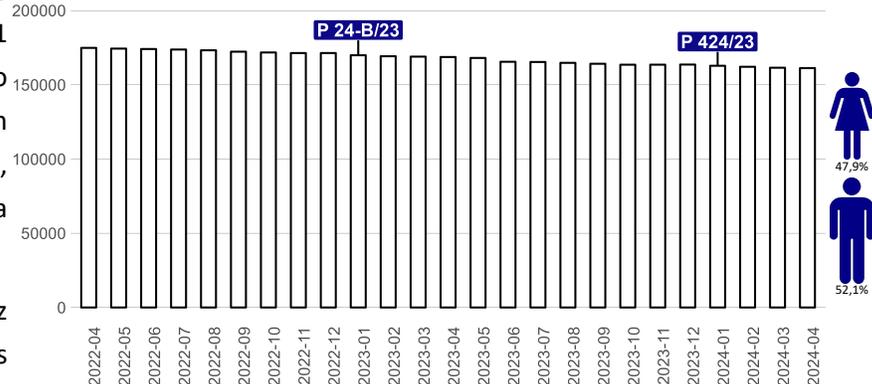
Em abril de 2024, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 735 294. Face ao mês anterior, houve um acréscimo de 1 364 pensões processadas (0,2%) e, em relação ao período homólogo, registou-se uma redução de 842 pensões processadas (-0,1%).

A maioria das pensões de sobrevivência são tituladas por mulheres (596 232 pensões), o que representa 81,1% do total de pensionistas desta eventualidade.

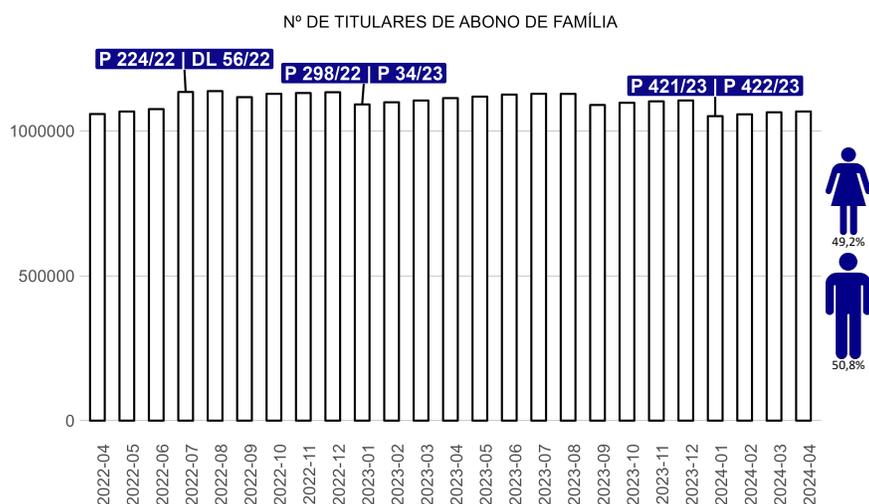
O número de pensões de invalidez dos vários regimes de segurança social foi de 161 261 pessoas, em abril de 2024. Em comparação com os dados do mês anterior, observou-se um decréscimo de 245 pensões processadas (-0,2%) e, em relação ao período homólogo, verificou-se uma redução de 4,4% (menos 7 465 pensões).

No número total de pensões de invalidez processadas, a proporção dos homens correspondia a 52,1% e as mulheres 47,9%.

Nº DE PENSÕES DE INVALIDEZ



Prestações Familiares



O número de titulares de abono de família para crianças e jovens foi de 1 067 454 titulares, em abril de 2024. Na comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 2 820 titulares (0,3%) e, em termos homólogos, observou-se uma diminuição de 46 193 crianças e jovens com abono de família (-4,1%).

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 524 942 titulares (49,2%) e o sexo masculino representava 542 512 titulares (50,8% do total).

O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 102,25 euros por titular, o que representa um aumento homólogo de 36,4%.

O número de titulares com bonificação por deficiência foi de 77 416 pessoas, em abril de 2024. A variação percentual mensal foi de -1,1% (menos 862 titulares) e a variação percentual homóloga foi de -9,5% (menos 8 111 titulares).

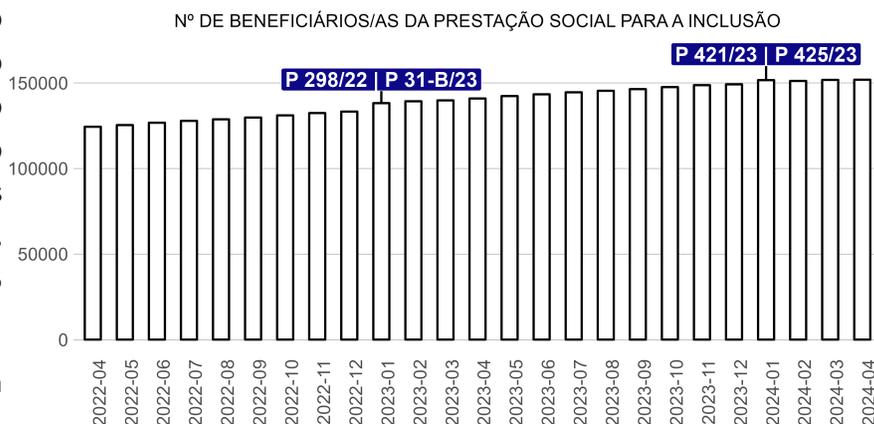
O subsídio por assistência de terceira pessoa foi processado a 12 857 beneficiários/as. Em relação ao mês anterior, houve uma diminuição de 0,3% (menos 42 beneficiários/as) e, em termos homólogos, verificou-se um aumento de 0,1% (mais 16 beneficiários/as).

O subsídio por educação especial foi processado a 7 274 beneficiários/as.

Prestação Social para a Inclusão

Em abril de 2024, a prestação social para a inclusão abrangiu 151 867 beneficiários/as. Na variação face ao mês anterior, registou-se um acréscimo de 97 beneficiários/as (0,1%). Em comparação com o período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 7,8%, o que corresponde a um aumento de 10 965 beneficiárias/os.

O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 374,72 euros por beneficiário/a, o que representa em termos homólogos um aumento de 9,8%.



Rendimento Social de Inserção

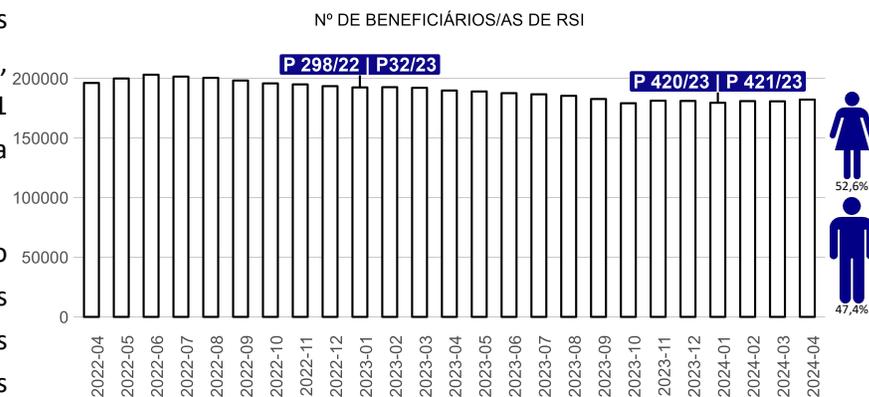
Em abril de 2024, o número de beneficiários/as de RSI foi de 182 326. Em termos mensais, registou-se um crescimento de 0,8% (mais 1441 beneficiários/as) e, na variação homóloga, uma redução de 4,0% (menos 7632 beneficiários/as).

Na distribuição por grupos etários, a população beneficiária de RSI com menos de 18 anos representava 32,2%, dos 18 aos 29 anos correspondia a 13,5%, dos 30 aos 39 anos era 11,2%, dos 40 aos 49 anos equivalia a 12,7% e

as pessoas com 50 ou mais anos perfaziam os restantes 30,5%. O sexo feminino representava 52,6% dos beneficiários/as de RSI e o sexo masculino os restantes 47,4%.

O número de famílias beneficiárias de RSI foi de 89 225, em abril de 2024. Face aos números do mês anterior, houve um acréscimo de 582 famílias (0,7%) e, em termos homólogos, a diminuição foi de 4 450 famílias (-4,8%).

O valor da prestação média mensal de RSI foi de 154,49 euros por beneficiário/a, o que representa um aumento de 14,9% face ao mês homólogo, e de 325,19 euros por família, o que representa um aumento de 13,3% face ao mês homólogo.

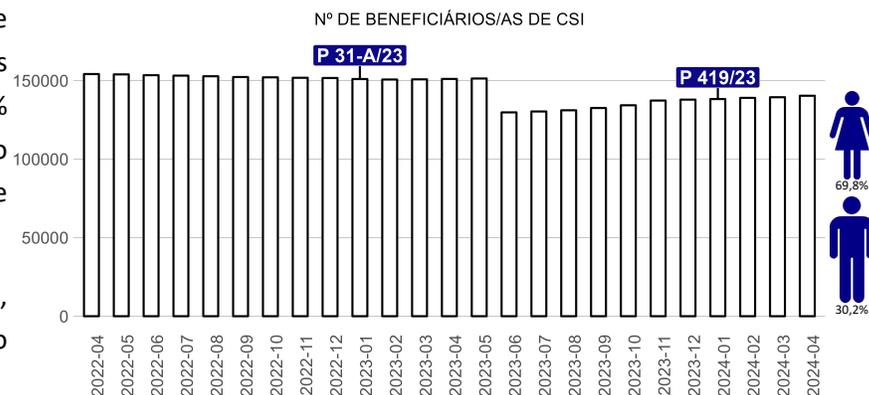


Complemento Solidário para Idosos

O número de beneficiários/as de CSI foi de 140 409, em abril de 2024. Em relação ao mês anterior, verificou-se um crescimento de 0,7% (mais 943 beneficiárias/os) e, na variação face ao período homólogo, registou-se uma diminuição de 10 711 titulares (-7,1%).

O valor médio da prestação foi de 186,13 euros, em abril de 2024, o que representa um aumento de 25,8% face ao período homólogo.

O número de mulheres beneficiárias de CSI foi de 98 066, o que corresponde a 69,8% do total do universo de titulares.



NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5ª andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>